



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0042/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR** em parte a PORTARIA RGT.0038/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020 referente ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, do Campus Registro:

Incluindo:

Carla Cristina Kawanami, psicóloga, como **PRESIDENTE** da referida comissão.

Excluindo:

José Roberto Herrera Cantorani, docente.

Augusto Monteiro Ozorio, docente.

Art. 2º- **MANTER** os demais membros da PORTARIA RGT.0038/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020 e PORTARIA RGT.0068/2020 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

HELENI SOUSA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora-Geral *em exercício*/Campus Registro
Port.RGT.0032/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Heleni Sousa dos Santos Ferreira**, DIRETOR - CD4 - DAE-RGT, em 17/03/2021 10:33:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157047

Código de Autenticação: 4e9608bb04

